

EDIÇÃO Nº 098 - Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023

PORTARIA Nº 250/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Joelma Aparecida de Sousa Medeiros, protocolado em 30.05.2023, sob o nº 2351:

RESOLVE

- **Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Joelma Aparecida de Sousa Medeiros, ocupante do cargo de Professora I, por 14 (quatorze) dias, no período de 29.05.2023 a 11.06.2023.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 251/2023

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

- Art. 1°. Exonerar o servidor, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Imprensa, Celso Amaury Pinto Mello.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 252/2023 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e:

CONSIDERANDO a necessidade constatada pelo Executivo, que evidencia a conveniência e a oportunidade de abertura de concurso público para preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo na Administração Direta e Indireta da Municipalidade;

CONSIDERANDO que de acordo com as disposições legais é necessária a instituição de nova comissão para a realização do certame;

RESOLVE

- Art. 1º. Instituir uma nova Comissão Especial de Concurso Público, objetivando organizar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar todas as etapas do certame, que será realizado neste Município de Carandaí-MG.
- Art. 2º Ficam designados para compor a comissão especial instituída no art. 1º, os servidores:
- Thainá Barbosa de Oliveira da Silva;
- Ștephanie Homem Gonçalves;
- Érica Rodrigues dos Santos;
- Justino Martins Neto
- Reynaldo Humberto de Abreu Simões
- § 1º. A instalação das reuniões dessa comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.
- § 2º. A eleição do presidente da comissão será realizada em sua primeira reunião.
- **Art. 3º.** Dentre suas atribuições, à Comissão compete:
- Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que ela possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada, incluindo o acompanhamento na aplicação das provas;
- **III.** Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- IV. Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;

- V. Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- VI. Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como Tribunal de Contas do Estado, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
- VII. Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.
- **VIII.** Acompanhar a elaboração dos programas de provas;
- Encaminhar o resultado final do concurso público para a autoridade competente realizar a homologação;

Parágrafo Único. As atividades da Comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes.

- **Art. 4º.** A comissão poderá requisitar a qualquer tempo a convocação de servidores, quando observada a necessidade, desde que devidamente motivada no ato da solicitação.
- **Art. 5º.** Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.
- § 1º. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:
- I. a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;
- II. Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
- § 2º. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao presidente da Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no diário oficial.
- **Art. 6º.** Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, a servidora Thainá Barbosa de Oliveira da Silva, a servidora Stephanie Homem Gonçalves e a servidora Érica Rodrigues dos Santos perceberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018, ressaltando que os dois últimos não perceberão tendo em vista que ocupam cargos em comissão.

Parágrafo Único - A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos das servidoras e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.



EDIÇÃO Nº 098 – Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023

Art. 7º. A Comissão de Concurso Público será automaticamente destituída quando da conclusão de todas as etapas do certame, inclusive de sua homologação. Parágrafo Único. Com a conclusão de

Parágrafo Único. Com a conclusão de todas as etapas de que trata este artigo, as servidoras que perceberão a gratificação disposta no artigo 6º deste Decreto, deixaram de recebê-lo a partir de então.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 236-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

> Rogério de Sousa Bertolin Secretário de Governo

PORTARIA Nº 065/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Winne Fernanda Pereira Curcio ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

_ - Diretora Administrativa e Financeira

Sant'Ana de Carandaí, Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

__ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 067/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Flavia da Costa Moreira ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023.

RESOLVE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 066/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana de Paula da Silva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 11/06/2023 à 30/06/2023 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Edição 098 – Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023



EDIÇÃO Nº 098 – Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

- Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 068/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Dieny Kelly de Carvalho Nascimento ocupante do cargo de Técnico em Farmácia do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, no período de 05/06/2023 à 04/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

- Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 069/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Bruno Batista Resende Silva ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

__ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 070/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e; CONSIDERANDO requerimento do servidor Flávio Canonice Vila ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

- Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 071/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Fernanda Aparecida Mateus ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;



EDIÇÃO Nº 098 – Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

_ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 072/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Luciana Aparecida Ferreira Nunes ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

- Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 073/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria Angelica Cazeta Lobo ocupante do cargo de Enfermeira do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023. Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

_ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 074/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Rafiza Germini ocupante do cargo de Enfermeira do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,



EDIÇÃO Nº 098 – Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023

em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

__ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 075/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Roberto Avelino, ocupante do cargo de Porteiro, solicitando férias-prêmio por 01 (um) mês referente ao primeiro decênio:

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio ao servidor municipal Roberto Avelino, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

> Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

_ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 076/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Walmir Vitorino da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, solicitando férias-prêmio por 01 (um) mês referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias-Prêmio ao servidor municipal Walmir Vitorino da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogamse as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Maio de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Maio de 2023.

- Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, n°68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0121/2023 Credor: MATOS & TIAGO LTDA CNPJ: 14.932.335/0001-52 Assinatura: 30/05/2023 Vigência: 29/05/2024 000004323 Modalidade: Processo: DE PREÇOS TOMADA Total: R\$ 108.248,20 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a reforma da Estação Ferroviária do Distrito de Hermilo Alves pertencente ao Município de Carandaí.

ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Prestação de serviços especializados em obra de reforma da Estação Ferroviária do Distrito de Hermilo Alves pertencente ao Município de Carandaí

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO №. 043/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 Secretaria Municipal de Secretaria Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Contratada: Matos & Tiago LTDA CNPJ: 14.932.335/0001-52

Contrato nº: 121/2023

Prazo de execução da obra: até 29 de maio de 2024.

Valor do contrato: R\$ 108.248,20 (cento e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Data base do contrato: 30 de maio de 2023.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa: Matos & Tiago LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.932.335/0001-52 a iniciar a prestação de serviços especializados em obra de reforma da Estação Ferroviária do Distrito de Hermilo Alves pertencente ao Município de Carandaí, do contrato acima descrito. Conforme cláusula quarta § 2º do contrato, os serviços deverão ser iniciados, no máximo, em até 10 (dez) dias úteis a contar desta data.

Carandaí, 30 de maio de 2023. Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA № 001/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo). Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos para garantir Municípios acões emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Fiscal), para não Responsabilidade contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento



EDIÇÃO Nº 098 - Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023

das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6345-2023, que tornou público o Cadastro Cultural do Município de Carandaí para a execução da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo - que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e outras providências;

CONVOCA

A população e os trabalhadores da cultura, artistas, produtores culturais e todas as pessoas envolvidas com a cultura em Carandaí MG para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará da seguinte forma:

LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Carandaí

Rua Rubem Amado, 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí MG

DATA: 15.06.2023 - quinta-feira

HORÁRIO: 20:00 (vinte horas)

ASSUNTO: Apresentação, discussão e consulta pública sobre a aplicação dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022) para proposta do Plano de Ação que determinará os investimentos no município de Carandaí/MG.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira Mariza Helena Mateiro Vieira Prefeito Municipal Secretária de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Edição 098 – Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023



EDIÇÃO Nº 098 – Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CARANDAI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 31 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)				
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)		
FLAVIO JOSE FERNANDES	935.512.156-34	4263/00041/2023		

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR				
Nome: ELIZIELA CRISTINA DA SILVA	Matrícula: 00006059			
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 5462	Assinatura:			

Data de afixação: 31/05/2023

Data de desafixação: 15/06/2023



EDIÇÃO Nº 098 – Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023



Prefeitura Municipal de Carandaí

"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação

"Educação: Um Olhar Especial." Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 31/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de Professor II – História, Assistente Escolar Especializado;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista naLei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 02/06/2023

6 - HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:30

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves



EDIÇÃO Nº 098 – Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023



Prefeitura Municipal de Carandaí

"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação

"Educação: Um Olhar Especial." Adm. 2021/2024

- 7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 dos Editais 001 e 002/2022 e Decreto 5839/2022
- 8 REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Editais 001 e 002/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 31 de maio de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves



EDIÇÃO Nº 098 - Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023



Prefeitura Municipal de Carandaí

"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação

"Educação: Um Olhar Especial." Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Professor II - História

tião a	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa	Professor II - História	Substituição Em virtude licença para tratamento de saúde da professora Fabiana Cristina dos Anjos (30 dias a partir de 25/05/2023).	MeT	Início em 02/06/2023 à 23/06/2023

Assistente Escolar Especializado (AEE)

N	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Criança Feliz	Assistente Escolar Especializado (AEE)	Cargo Vago Em virtude de rescisão contratual da servidora Jéssica Cristina Paulino	МеТ	Início em 02/06/2023 à 14/07/2023

elard	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Ab	Assistente Escolar Especializado (AEE)	Cargo Vago Em virtude de nova concessão.	MeT	Início em 02/06/2023 à 14/07/2023

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves



EDIÇÃO Nº 098 - Quarta - Feira, 31 de Maio de 2023



Prefeitura Municipal de Carandaí

"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação

"Educação: Um Olhar Especial." Adm. 2021/2024

Assistente Escolar Especializado (AEE)

elard	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Abe Pereira	Assistente Escolar Especializado (AEE)	Cargo Vago Em virtude de nova concessão.	MeT	Início em 02/06/2023 à 14/07/2023

s	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Bias Fortes	Assistente Escolar Especializado (AEE)	Cargo Vago Em virtude de nova concessão.	MeT	Início em 02/06/2023 à 14/07/2023

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves